SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria n. 283 de 08 de Agosto de 2008

Cria Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual

Publicada no DOE de 09 e 10 de agosto de 2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3°, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1°, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art.1° Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, a seguinte unidade:

ÓRGÃO UNIDADE DENOMINAÇÃO

11 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO- SEC

11.322 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

Art. 2°- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código / Descrição da UG- ID -3 da Guia Especial de Recolhimento –GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO- SEC

311.XXX.322 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

Art.3°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda